



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora **BENEDITA PEREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº. 2.640.884 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 403.033.064-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, “conforme o Inciso III, do paragrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal”. Com redação dada pela EC **41/2003**. C/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 068, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.719.150 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 902.370.054-68, titular do cargo Encanador, matrícula nº490, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, “conforme dispõe o inciso III, do paragrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal”. C/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 069, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA NIÇA DE SOUZA GOMES**, portadora do RG nº. 2.983.361 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 680.072.484-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 296, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, “conforme o Inciso III, do paragrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal”. C/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 070, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **SANDRA NAIRLE DE CARVALHO SARAIVA**, portadora do RG nº. 5.329.386 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.666.524-75, titular do cargo de Professor (a), Classe IV, Normal Médio (NM), 150 H/A, matrícula nº145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 071, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **MARIA MEIRIAN MACIEL BARROS**, portadora do RG nº. 4.001.728 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.712.404-78, titular do cargo de Professor (a), Classe V, Pós-Graduada (PG), 150 H/A, matrícula nº97, lotada na Escola Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 072, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PAZ BATISTA MONTEIRO**, portadora do RG nº. 5.035.007 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.627.534-07, titular do cargo de Professor (a), Classe V, Normal Médio (NM), 150 H/A, matrícula nº42, lotada na Escola João Tibúrcio da Silveira, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 073, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **JULIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 09.427.903.91 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.639.864-49, titular do cargo de Professor (a), Classe V, Graduação (G), 150 H/A, matrícula nº1181, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 074, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **JOSENEIDE DE SOUZA GALVÃO COELHO**, portadora do RG nº. 4.834.586 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.520.414-35, titular do cargo de Professor (a), Classe V, Normal Médio (NM), 150 H/A, matrícula nº 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 075, de 21 de Março de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **ELIANA TEREZA DE SOUZA BARBOZA**, portadora do RG nº. 7.082.338 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.844.804-08, titular do cargo de Professor II (licenciatura Plena), Classe III, Pós - Graduada (PG), 200 H/A, matrícula nº1005, lotada na Escola Doutor Sérgio Figueiredo, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 076, de 21 de Março de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES BEZERRA**, portadora do RG nº. 3.643.868 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 541.115.794-34, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, nível **NA-1**, matrícula nº 015, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, da EC 1998, c/c art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 077, de 21 de Março de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora **Maria Carmilucia Gomes Alencar**, portadora do RG nº. 5.327.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.155.404-92, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 180, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 078, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora **HELENA VIEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 5.950.034 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 026.951.154-74, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 303, lotada na Escola Municipal Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 079, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA JOSE PEREIRA LIMA DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.512.206 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.286.584-99, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 266, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 080, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA LUCIA GOMES DE MEDEIROS**, portadora do RG nº. 3.588.513 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 680.644.894-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, “conforme o Inciso III, do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal”. C/c art. 18, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 081, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA CECILIA DOS REIS**, portadora do RG nº. 2.412.419 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 311.000.664-20, titular do cargo efetivo: Agente de Saúde, nível **NA-1**, matrícula nº 408, lotada na Secretaria de Saúde, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 082, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GALVÃO**, portadora do RG nº. 5.622.026 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.585.104-91, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.800 Ano 2022 – Terça-feira, 22 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 083, de 21 de Março de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA ADEILMA DE SOUZA GUIMARÃES RODRIGUES**, portadora do RG nº. 5.899.379 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.010.434-60, titular do cargo de Professor I (Magistério), Classe **IV**, Pós - Graduada (**PG**), 150 H/A, matrícula nº194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 084, de 21 de Março de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA ADEILMA DE SOUZA GUIMARÃES RODRIGUES**, portadora do RG nº. 5.899.379 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.010.434-60, titular do cargo de Professor (Pre Escolar), Classe **III**, Pós - Graduada (**PG**), 150 H/A, matrícula nº1007, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benício, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social